



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 404/85

"Declara de utilidade pública o União Esporte Clube, com sede em São Gotardo."

A Câmara Municipal de São Gotardo decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o União Esporte Clube, com sede em São Gotardo.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta secretaria da Prefeitura Municipal de São Gotardo(MG), aos 22(vinte e dois) dias do mês de março de 1985(mil e novecentos e oitenta e cinco).

Paulo Uejo

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de São Gotardo(MG) aos 22(vinte e dois) dias do mês de março de 1985(mil e novecentos e oitenta e cinco).

Edwiges Helena Gonçalves

Secretária Municipal